



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 7 de novembro de 2008

CONSIDERANDO que os Vereadores Zé Lucas e Crescêncio Martins, devidamente designados e intimados, não apresentaram parecer ao Projeto de Lei 033/2008 em tempo hábil e que o prazo regimental da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos se exauriu em 6 de novembro de 2008, conforme despacho de fls.11 exarado em 7 de novembro de 2008;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador EULER BRAGA para proferir parecer acerca do Projeto de Lei nº 33/2008, de autoria do Vereador Ilton Campos (PSDB), no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

Art. 144.....

§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Intime-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL  
Presidente

Recebi os autos em 07/11/2008

Vereador